



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000004/2024
Processo: 10174-00 2024

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 004/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 004/2024, que **"Institui a Semana Municipal do Professor e da Professora no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária. Outrossim, o presente projeto de lei, além de estar em consonância com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, que reconhece a legitimidade dos municípios em legislar assuntos de interesse local, também caminha alinhado em defesa da dignidade humana e profissional dos professores e professoras enquanto educadores e agentes da educação, nos termos dos direitos e garantias fundamentais e sociais constitucionais.

Quanto ao mérito da presente proposição legislativa a mesma se justifica tendo em vista ser o dia 15 de outubro Dia do Professor, e que é nacionalmente comemorado e exaltado em todo país para homenagear e trazer ao debate mais questões relacionadas à área da educação e do magistério no município, no que seria também muito importante uma semana de atividades neste sentido. Esta iniciativa se dá através da Comissão de Educação, em que, no ano de 2023, na segunda semana de outubro, foram realizadas várias atividades com o objetivo de exaltar, mas também debater e reconhecer a carreira do magistério e dos profissionais da educação em nosso município.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 004/2024, que **"Institui a Semana Municipal do Professor e da Professora no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, especialmente por promover a defesa e a valorização dos professores e professoras enquanto educadores e agentes da educação, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 10 de janeiro de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

